

ESTADO DA PARAÍBA

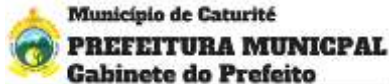
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE JUNHO – quarta-feira, 28 de junho de 2023 VI EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



RESOLUÇÃO CMDCA N° 06/2023

Divulga, o local, horário e os critérios da prova objetiva sobre o ECA legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família, para os candidatos habilitados na primeira etapa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de CATURITÉ - PB para o quadriênio 2024/2027 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ/ PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/90, e lei municipal 277/2015 de 16 de abril de 2015, divulga os critérios da prova objetiva sobre o ECA e legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família, *para os candidatos habilitados na primeira etapa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de CATURITÉ - PB para o quadriênio 2024/2027*

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade da prova objetiva, sobre legislação pertinente à área da criança, do adolescente e da família (conforme edital CMDCA 001/2023), para os candidatos habilitados na primeira etapa do *Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de CATURITÉ - PB para o quadriênio 2024/2027*;

CONSIDERANDO, que de acordo com o Edital CMDCA 001/2023, os candidatos habilitados na primeira etapa participarão de uma prova com 20 (vinte) questões de conhecimento geral e específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família (Constituição Federal), sendo obrigatório o acerto de no mínimo 10 (dez) questões.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os critérios, local e horário da prova objetiva sobre o ECA legislação pertinente à área da criança, do adolescente e da família, exigidos no edital 001/2023 do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Caturité – PB para o quadriênio 2024/2027, conforme especificado abaixo e no cronograma em anexo;

Art. 2º A prova objetiva de conhecimentos específicos, será realizada no dia 30 de junho de 2023, das 08 às 12hs, (na Escola Municipal Antônio Trovão de Melo, Rua João Queiroga/SN).

Art. 3º. Os candidatos/as habilitados na primeira etapa serão submetidos obrigatoriamente a uma prova objetiva de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e da legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família (Constituição Federal), a qual terá um total de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, sendo eliminado o candidato que não acertar de 50% da prova, (totalizando 10 questões).

Art. 4º. Cada questão conterà 04 (quatro) alternativas de resposta, distribuídas entre as alternativas A, B, C e D, existindo somente 01 (uma) resposta correta por questão, sendo eliminado do processo o candidato que não acertar de 50% da prova, (totalizando 10 questões).

Art.5º Os candidatos/as que não comparecerem à prova, bem como, os que chegarem após o fechamento da sala onde será aplicada a prova, serão eliminados/as do Processo de Escolha em data unificada para membros do conselho tutelar de Caturité/PB, quadriênio 2024/2027.

Art. 6º Demais critérios sobre a prova serão estipulados na capa do caderno de provas e gabarito de respostas dos candidatos aptos a execução da prova.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

aturité/PB, 28 de junho de 2023.

Larissa Bonifácio de Melo
Presidente da CEE

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ



Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE JUNHO – quarta-feira, 28 de junho de 2023 VI EDIÇÃO EXTRA

Anexo do Edital CMDCA 001/2023, com Alterações de datas do Curso de Capacitação e Prova de Conhecimentos Específicos Sobre o ECA.

EVENTOS BASICOS	DATAS
1ª Etapa (Publicação do edital/inscrições)	
Publicação da Resolução	27/03/2023
Publicação do Edital	03/04/2023
Inscrições na sede do CRAS das 08:00 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas	04/04 à 02/05/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no mural da Prefeitura Municipal e outros meios equivalentes	08/05/2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas ou impugnação de candidatura	08 à 10/05/2023
Análise pelo CMDCA dos recursos de candidatos com inscrições indeferidas	10 à 12/05/2023
Prazo para a CEE decidir pelo acatamento ou não do pedido de impugnação	15 à 17/05/2023
Notificação do candidato impugnado	19/05/2023
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições indeferidas	22/05/2023
Prazo para o candidato impugnado apresentar defesa a CEE	23 à 25/05/2023
Análise da defesa do candidato impugnado pela CEE	29 à 31/05/2023
Publicação da lista em ordem alfabética dos candidatos habilitados nesta etapa	01/06/2023
Prazo para apresentar recurso ao CMDCA da decisão de impugnação deferida pela CEE	05 à 07/06/2023
Análise pelo CMDCA dos recursos de Impugnação de Candidatura	07/06/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados nesta etapa	12/06/2023
2ª Etapa (Prova objetiva de conhecimentos específicos sobre o ECA e a Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente)	
Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva e do curso sobre o ECA e legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família	09/06/2023
Data de realização do curso sobre o ECA e Legislação pertinente à área da criança, do adolescente e da família	13/06/2023
Divulgação dos candidatos aptos e não aptos a realização da prova e divulgação do dia, local e horário de realização e critérios sobre prova objetiva de conhecimentos específicos sobre o ECA e da legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família (Constituição Federal)	28/06/2023
Data da prova objetiva e do curso sobre o ECA e legislação pertinente à área da criança do adolescente e da família	30/06/2023
Divulgação da relação final dos candidatos habilitados na segunda etapa	03/07/2023
Prazo para recurso	03 à 05/07/2023
Análise dos recursos	05 à 07/07/2023
Divulgação do resultado dos recursos	10/07/2023
Publicação da lista dos candidatos habilitados na segunda etapa e convocação para realização da Reunião de Compromisso e sorteio do número de Votação	12/07/2023
Realização da Reunião prevista no item 12.5 do edital.	17/07/2023
Divulgação da relação das candidaturas homologadas, aptas a participarem da eleição conforme previsto no item 12.6 do edital.	19/07/2023
3ª Etapa (Período de campanha eleitoral e processo de escolha em data unificada)	
Período da campanha eleitoral observando o disposto no item 14.2 do Edital.	20/07 à 28/09/2023
Eleição de Conselheiros Tutelares	01/10/2023
Prazo para interposição de recursos relativos a resultado final da eleição	02 à 04/10/2023
Divulgação do julgamento dos recursos relativos à eleição dos candidatos	05/10/2023
Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo de escolha	06/10/2023

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE JUNHO – quarta-feira, 28 de junho de 2023 VI EDIÇÃO EXTRA

4ª Etapa (Diplomação e publicação do ato de nomeação)	
Diplomação dos candidatos eleitos titulares e suplentes	07/11/2023
Publicação do ato de Nomeação pelo Prefeito dos 05 (cinco) candidatos mais votados	09/11/2023
5ª Etapa (Posse)	
Posse	10/01/2024

Caturité/PB, 28 de junho de 2023.



Larissa Bonifácio de Melo
Presidente da CEE

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXII – MÊS DE JUNHO
VI EDIÇÃO EXTRA - quarta-feira, 28 de junho de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.